

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/2025 (ID 90087/2025)**Processo nº 57.984/2025****Cód. CidadES: 2025.076E0600009.01.0005**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4.** Início do acolhimento de proposta: **07/08/2025 às 08h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **19/08/2025 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/> Vila Velha/ES, 05/08/2025.

JULIA PRANDINI CAETANO
Pregoeira Municipal**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 104/2021****PROCESSO Nº 57.027/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021****Código CidadES: 2021.076E0600016.02.0018**

Das partes: SEMDEST X Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2021, que visa prestação de serviços/fornecimento de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos. **Do valor:** R\$ 419.183,23 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2025.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025****PROCESSO Nº 91.229/2024****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

Das partes: SEMDEST X Landa Carretero Nunes Marques Sartori. **Do objeto:** inclusão de matérias ao Credenciamento nº 001/2025, que visa credenciar Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha.

Violência Interpessoal
Institucional e Estrutural
Ética Profissional

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito**RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2025****PROCESSO Nº 62.349/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600009.10.0004**

Das partes: SEMED X Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN. **Do objeto:** contratação de empresa para a prestação dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento desta municipalidade, no que se refere as Unidades Escolares e Prédios Administrativos, oferecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN. **Do Valor estimado:** R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** UG: 214 - Secretaria Municipal de Educação; Classificação funcional: 12.122.0017.2.083 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educacionais; Natura de despesa: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto; Fonte/Vínculo: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos – Educ. **Do prazo:** indeterminado, a contar de 09 de julho de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação**RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2025****PROCESSO Nº 13.035/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0500001.09.0017**

Das partes: SEMSA/FMS X Vimedix Manipulação Ltda. **Do objeto:** aquisição de material farmacológico (Ácido, Solução aquosa e Subgalato de Bimuto PA em pó) para atender o Centro Municipal de Atenção Secundária Mais Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 4.544,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 560 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Classificação Funcional: 10.302.0008.1.042 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; Fonte: 1.600.0000.0000 - Fundo De Recursos Do SUS Federal - Custeio. **Dos prazos:** 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DIVERSOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.080/25, que se transformou na **LEI Nº 7.238**, de 25 de julho de 2025."

LEI Nº 7.238, DE 25 DE JULHO DE 2025**Denomina de "ANGELITIA GUEDES" via pública localizada no bairro Santa Paula I, neste município.**

Art. 1º Fica denominada "ANGELITIA GUEDES" a rua localizada transversalmente à rua Camará e à avenida Doutor Dório Silva (Coordenadas UTM - Ponto 01 - E:361269,27; N:7741669,54; Ponto 02 - N:361301,96; N:7741546,36), no bairro Santa Paula I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 25 de julho de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

Autoria: Vereadora Carol Caldeira

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini